

CAMPREV.2021.00001292-86.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/06/2021

PORTARIA Nº 95604/2021

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE SUELI PEIXINHO CANGUSSU, O Exmo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pelo presente,

RESOLVE

Conceder à servidora SUELI PEIXINHO CANGUSSU, matrícula 29456-0, RG 15.306.247-2, CPF 044.664.338-60, PASEP 1.211.597.533-4, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, Grupo C, Nível 2, Grau B, com jornada de trabalho de 36 horas semanais, de acordo com os elementos constantes no SEI nº CAMPREV.2020.00001696-52.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/06/2021

PORTARIA Nº 95605/2021

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE PAULO CESAR PAIVA, SERVIDOR LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Exmo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pelo presente,

RESOLVE

Conceder ao servidor PAULO CESAR PAIVA, matrícula 29248-6, RG 13.057.266-4, CPF 016.926.678-82, PASEP 1.056.404.405-6, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, no cargo de Condutor de Veículos e Máquinas, Grupo C, Nível 2, Grau B, com jornada de trabalho de 36 horas semanais, de acordo com os elementos constantes no SEI nº CAMPREV.2020.00001699-03.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/06/2021

PORTARIA Nº 95607/2021

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE GERALDO LUIZ PICCOLO, SERVIDOR LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

O Exmo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pelo presente,

RESOLVE

Conceder ao servidor GERALDO LUIZ PICCOLO, matrícula 89602-0, RG 11.668.439-2, CPF 966.858.678-68, PASEP 1.009.686.927-2, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, no cargo de Agente de Suporte Técnico, Grupo E, Nível 1, Grau F, com jornada de trabalho de 36 horas semanais, de acordo com os elementos constantes no SEI nº CAMPREV.2020.00001705-88.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/06/2021

PORTARIA Nº 95608/2021

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE ROSILDA DE SOUSA RAMOS WUSTEMBERG, SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Exmo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pelo presente,

RESOLVE

Conceder à servidora ROSILDA DE SOUSA RAMOS WUSTEMBERG, matrícula 109429-7, RG 20.351.326-5, CPF 148.801.788-37, PASEP 1.705.974.949-5, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais (reductor do magistério), no cargo de Professor Educação Básica I, Subgrupo D-A, Nível 4, Grau B, com jornada de trabalho de 32 horas semanais, de acordo com os elementos constantes no SEI nº CAMPREV.2020.00001739-27.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/06/2021

PORTARIA Nº 95609/2021

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE LUIZ ANTONIO GRANZOTTO, SERVIDOR LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO.

O Exmo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pelo presente,

RESOLVE

Conceder ao servidor LUIZ ANTONIO GRANZOTTO, matrícula 30795-5, RG 9.388.485-0, CPF 823.265.768-53, PASEP 1.005.660.338-7, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, no cargo de Especialista em Comunicação Social e Jornalismo, Grupo G, Nível 1, Grau G, com jornada de trabalho de 30 horas semanais, de acordo com os elementos constantes no SEI nº CAMPREV.2020.00001804-60.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/06/2021

PORTARIA Nº 95610/2021

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE MARLY APARECIDA CIPRIANO, SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO NOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA.

O Exmo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pelo presente,

RESOLVE

Conceder à servidora MARLY APARECIDA CIPRIANO, matrícula 27937-4, RG 13.107.439-8, CPF 052.767.928-36, PASEP 1.061.710.731-6, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, no cargo de Guarda Municipal Classe Especial Feminino, Grupo CES, Nível 4, Grau B, com jornada de trabalho de 36 horas semanais, de acordo com os elementos constantes no SEI nº CAMPREV.2020.00002078-48.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/06/2021

PORTARIA Nº 95611/2021

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE GLAÍNE TERESINHA CHAPOVAL,

SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Exmo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pelo presente,

RESOLVE

Conceder à servidora GLAÍNE TERESINHA CHAPOVAL, matrícula 122124-8, RG 53.251.046-X, CPF 425.520.799-20, PASEP 1.700.708.888-9, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais (reductor do magistério), no cargo de Supervisor Educacional, Subgrupo E-E, Nível 2, Grau A, com jornada de trabalho de 36 horas semanais, de acordo com os elementos constantes no SEI nº CAMPREV.2020.00002417-87.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/06/2021

PORTARIA Nº 95612/2021

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE AUREA DE FÁTIMA SILVA DA COSTA, O Exmo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pelo presente,

RESOLVE

Conceder à servidora AUREA DE FÁTIMA SILVA DA COSTA, matrícula 56382-0, RG 19.706.459-0, CPF 108.043.768-16, PASEP 1.229.790.105-6, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, Grupo C, Nível 3, Grau E, com jornada de trabalho de 36 horas semanais, de acordo com os elementos constantes no SEI nº CAMPREV.2021.00001119-13.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/06/2021

PORTARIA Nº 95613/2021

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE CARMEN LUCIA CASTRO BALDASSIN DOS SANTOS, SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Exmo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pelo presente,

RESOLVE

Conceder à servidora CARMEN LUCIA CASTRO BALDASSIN DOS SANTOS, matrícula 119284-1, RG 11.151.259-1, CPF 176.256.998-11, PASEP 1.203.329.519-4, aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados na forma da Lei nº 10887/04, no cargo de Professor Adjunto I, Grupo D-A, Nível 20, Grau 3A, com jornada de trabalho de 20 horas semanais, de acordo com os elementos constantes no SEI nº CAMPREV.2021.00001265-11.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/06/2021

PORTARIA Nº 95614/2021

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE PATRICIA MARIA XIMENES, SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Exmo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pelo presente,

RESOLVE

Conceder à servidora PATRICIA MARIA XIMENES, matrícula 111632-0, RG 23.075.240-8, CPF 182.170.898-92, PASEP 1.809.061.739-0, aposentadoria por invalidez, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, no cargo de Vice Diretor, Grupo E-C, Nível 2, Grau B, com jornada de 36 horas semanais, de acordo com os elementos constantes no SEI nº CAMPREV.2021.00001268-56.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/06/2021

PORTARIA Nº 95615/2021

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE FERNANDA CRISTINA PENTEADO CARVALHO, SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Exmo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pelo presente,

RESOLVE

Conceder à servidora FERNANDA CRISTINA PENTEADO CARVALHO, matrícula 107239-0, RG 19.111.461-3, CPF 108.091.288-61, PASEP 1.230.421.048-3, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais (reductor do magistério), no cargo de Professor Educação Básica I, Subgrupo D-A, Nível 4, Grau D, com jornada de trabalho de 32 horas semanais, de acordo com os elementos constantes no SEI nº CAMPREV.2021.00001272-32.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/06/2021

PORTARIA Nº 95695/2021

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o SEI PMC.2021.00036950-88

Resolve

Revogar a portaria nº 94964/2021, que nomeou o Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Nomear a partir de 01/07/2021, os servidores abaixo relacionados para compor o Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Luis Carlos Moreira Miranda

Paulo César da Fonseca

Tiago Duni Cerqueira.

PORTARIA Nº 95696/2021

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o SEI PMC.2021.00037040-95

Resolve

Nomear a partir de 05/07/2021, o Sr. FAGNER ALEXANDRE POMPIANI, RG 22.550.775, para exercer o cargo em comissão de Subdiretor da Academia da Guarda Municipal Campinas "Ruyrillo de Magalhães", junto a Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública.

PORTARIA Nº 95697/2021

O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e,